



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 094/2015

“TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DE OUTRO A EMPRESA SIMIENG COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão/SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SIMIENG COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.097.0003/0001-05, Inscrição Estadual nº 209.375.904.113, com sede na Rua Abraão Rahal, nº 2-29, Vila Riachuelo, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17.017-270, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Bruno Santos Migliato, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.305.187-5/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 219.345.228-80, residente e domiciliado na Avenida José Vicente Aiello, nº 7-70, Vila Serrão na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.053-011, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, celebram o presente, em observância ao Tomada de Preços nº 001/2015, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, assim como pelas condições do Edital, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

1. Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Centro de Triagem, com recurso oriundo do Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição – FECOP, conforme Contrato BB/FECOP nº148/2014.

CLAÚSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL E DA PROPOSTA

2. Os termos deste Instrumento de Contrato se vinculam aos ditames do Edital do Processo nº 034/2015 – Tomada de Preços nº 001/2015, seus Anexos, e a Proposta da Licitante vencedora.

CLAÚSULA TERCEIRA DO REGIME DE EXECUÇÃO

3. O objeto deste contrato será executado de forma indireta, em regime de menor preço global.

CLAÚSULA QUARTA DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4. O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 229.202,22 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e dois reais e vinte e dois centavos).

4.1. Os pagamentos serão efetuados periodicamente, de acordo com o cronograma de desembolso, mediante a apresentação da planilha de medição dos serviços executados e respectiva Nota fiscal, aprovado pelo Engenheiro desta Prefeitura;

4.2. Os atrasos de pedidos ou de pagamentos somente poderão ocorrer se dentro das condições de repasse de verbas do Estado ao Município, que informará a contratada.

4.3. A Contratante não efetuará pagamento através de cobrança bancária. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº. 001/2015.

4.4. Somente serão efetuados pagamentos após a comprovação da satisfação das obrigações previdenciárias e trabalhistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLAÚSULA QUINTA AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

5. Na ocorrência da necessidade de quantidades maiores ou menores que as estabelecidas nos ANEXOS, até o limite permitido pela legislação vigente de até 25%, serão feitos pedidos adicionais ou reduções equivalentes através do Engenheiro Responsável da Prefeitura.

CLAÚSULA SEXTA DO REAJUSTE DE PREÇOS

6. Os preços serão fixos e irreeajustáveis.

CLAÚSULA SÉTIMA CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

7. Os recursos necessários ao pagamento deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias: 0286 4.4.90.51 18.541.0013.0312-2 e 0276 4.4.90.51 18.541.0013.0312-1 – Obras e Instalações.

CLAUSULA OITAVA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8. São obrigações da Contratante sem que a elas se limite:

8.1. Fornecer todos os documentos necessários e informações necessárias ao cumprimento deste instrumento;

8.2. Efetuar os pagamentos devidos ao contratado nos valores, formas e prazos avençados.

CLAÚSULA NONA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9. Fornecer os materiais necessários e executar os serviços de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avençadas, e ainda as constantes do edital de licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

- 9.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.2. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução do presente contrato;
- 9.3. Providenciar no prazo de 03 (três) dias à correção de deficiências e / ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 9.4. Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e / ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 9.5. Responder pelo pagamento dos salários devidos, pela mão de obra empregada na obra, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das Leis Trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho, imposto e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços ora contratados, isentando expressamente, neste ato, a contratante de quaisquer responsabilidades por estes encargos;
- 9.6. Aceitar, nas mesmas condições avençadas no presente instrumento contratual, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, respeitados os limites legais, conforme dispõe o §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93;

CLAUSULA DÉCIMA DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA

10. O atraso injustificado da entrega, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a CONTRATADA ao Decreto Municipal nº. 708/2009, de 09 de janeiro de 2009. Em função disso:

10.1. O valor da multa será automaticamente descontado do pagamento a que o adjudicatário tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro, atualizado a data do efetivo pagamento.

10.2. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa atualizado, deverá ser pago, pelo inadimplente na Prefeitura Municipal. Na ocorrência do não pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

10.3. No caso de reincidência da falta, o contrato será declarado rescindido, e a contratada declarada inidônea, sendo a declaração de inidoneidade publicada no DOE e em jornal local de grande circulação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11. A vigência deste contrato terá início a partir de sua assinatura, com duração de 12 meses e a execução da obra deverá ser concluída em até 05 meses após a ordem de serviço emitida pela Prefeitura Municipal.

11.1. Eventual prorrogação do prazo contratual será obrigatoriamente realizada mediante Termo Aditivo, após devidamente justificada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA RESCISÃO

12. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. A rescisão do contrato poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal;
- Amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração Municipal;
- Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA DO ISS E DO INSS

13.1 - Para efeito de dedução do custo dos materiais empregados na construção civil da base de cálculo do imposto sobre serviços – ISS, deverão os mesmos serem discriminados e comprovados.

13.2. Para efeito de retenção referente ao INSS, a base de cálculo da retenção será efetuada, conforme o caso, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 971/2009, Lei nº 12.546/2011 e Instrução Normativa RFB nº 1436/2013.



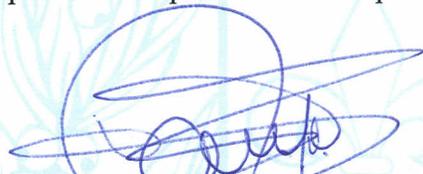
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO COMPETENTE

14. A interpretação e aplicação dos termos deste instrumento, será regido pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ficando eleito o foro da Comarca de Gália, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do Contrato.

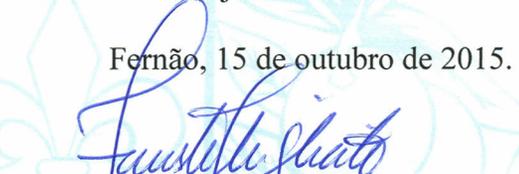
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as 2 (duas) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 15 de outubro de 2015.



Altamar Canelada Campos

Prefeito Municipal
RG: 5.070.254-3 SSP/SP
CPF: 561.254.538-04



Simieng Comércio Ltda - EPP
FAUSTO SANTOS MIGLIATO
Sócio - Diretor
CPF: 319.137.548-12



Dr. Gesner Mattosinho.
OAB/SP 213.200

Testemunhas:

1. 

Marco Antonio Borelli
RG: 18.910.935
Assistente Administrativo

2. 

Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

CONTRATADA: Simieng Com. e Constr. Ltda - EPP

CONTRATO Nº094/2015. ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho – OAB/SP. 213.200.

OBJETO: 1. Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Centro de Triagem, com recurso oriundo do Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição – FECOP, conforme Contrato BB/FECOP nº148/2014.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Fernão, aos 15 de outubro de 2015.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal.

E-mail institucional: prefeitura@fernao.sp.gov.br

E-mail pessoal: acanelada@uol.com.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome e cargo: Fausto Santos Migliato.

E-mail institucional: Almir@construtorassm.com.br

E-mail pessoal: fausto@construtorassm.com.br

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Simieng Comércio e Construções LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção de Centro de Triagem, com recurso oriundo do Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição – FECOP, conforme Contrato nº BB/FECOP nº 148/2014

NOME	Altamar Canelada Campos
CARGO	Prefeito Municipal
RG N°	5.070.254-3 SSP/SP
ENDEREÇO	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antonio
TELEFONE	(14) 98131-3409
E-MAIL	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME	Sandra Azevedo Atran
CARGO	Contador
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Rua José Bonifácio, nº 106
TELEFONE E FAX	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-MAIL	prefeitura@fernao.sp.gov.br

Local: Fernão, 15 de outubro de 2015.

Autoridade Responsável: _____

Altamar Canelada Campos

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Qtd	Unid.	Unid.	Unid.	Preço total	
01	Anexo 01, descrição conforme anexo I do edital.	Prato de Dia	2	Porção	R\$ 12,49	R\$ 24,98		
02	Feijão cozido, descrição conforme anexo I do edital.	Prato cozido	1	Porção	R\$ 3,15	R\$ 3,15		
03	Arroz cozido, descrição conforme anexo I do edital.	Santa Isabel	1	Pacote	R\$ 9,10	R\$ 9,10		
04	Arroz refinado, descrição conforme anexo I do edital.	Caravelas	2	Pacote	R\$ 1,55	R\$ 3,10		
05	Latas de óleo de soja, descrição conforme anexo I do edital.	Granol	5	Unid.	R\$ 3,21	R\$ 16,05		
06	Macarrão com ovos, descrição conforme anexo I do edital.	Luciana	4	Pacote	R\$ 1,17	R\$ 4,68		
07	Farinha de trigo, descrição conforme anexo I do edital.	Nonita	1	Pacote	R\$ 1,63	R\$ 1,63		
08	Sal refinado, descrição conforme anexo I do edital.	Marlin	1	Pacote	R\$ 0,50	R\$ 0,50		
09	Café em pó, descrição conforme anexo I do edital.	Mores	1	Pacote	R\$ 4,55	R\$ 4,55		
10	Molho de tomate, descrição conforme anexo I do edital.	Quero	2	Unid.	R\$ 0,87	R\$ 1,74		
11	Mistura para bolo, descrição conforme anexo I do edital.	Renata	1	Unid.	R\$ 1,45	R\$ 1,45		
12	Fubá de milho, descrição conforme anexo I do edital.	Zani	1	Unid.	R\$ 0,43	R\$ 0,43		
13	Biscoito doce, descrição conforme anexo I do edital.	Sauleiro	1	Unid.	R\$ 0,86	R\$ 0,86		
14	Farinha mandioca, descrição conforme anexo I do edital.	Gabi	1	Unid.	R\$ 0,90	R\$ 0,90		
15	Embalagem plástica 01, descrição conforme anexo I do edital.		1	Unid.	R\$ 0,43	R\$ 0,43		
Preço unitário de cada cesta R\$ 83,00								
Preço total das 5.700 cestas: R\$ 473.100,00								

Esta ATA está disponível na íntegra no site: www.estivagerbi.sp.gov.br

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
 Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão
 Autoridade responsável: Altomar Canelada Campos - Prefeito Municipal

Ata de Registro de Preços
 Proc. n.º 040/15 - Pregão n.º 034/15.
 Contratada: Kenan Medicamentos Eireli ME
 Validade: 31/12/15
 Preço Registrado: os preços corresponderão a um desconto de 15% dos produtos descritos e expressos na tabela ABC FARMA.

Assinatura: 17/08/15
 Contrato n.º 066/15
 Contratada: Dentmed Mat. Médicos e Odontológicos LTDA.

Objeto: Aquisição de material de enfermagem para uso na Unidade de Saúde da Família de Fernão

Valor: R\$ 2.446,40
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 31/07/15
 Contrato n.º 069/15
 Contratada: Lindes Gasos LTDA.

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal a ser utilizado na Unidade de Saúde da Família de Fernão

Valor: R\$ 11.471,00
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 15/08/15
 Contrato n.º 077/15
 Contratada: Biológica Distribuidora Eireli

Objeto: Aquisição de material odontológico para uso na unidade de saúde da família de Fernão

Valor: R\$ 851,05
 Vigência: 31/12/2015
 Assinatura: 06/08/15
 Contrato n.º 078/15
 Contratada: Dentmed Mat. Médicos e Odontológicos LTDA.

Objeto: Aquisição de material odontológico a ser utilizado na Unidade de Saúde da Família de Fernão

Valor: R\$ 7.437,00
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 06/08/15
 Contrato n.º 080/15
 Contratada: Tatiane C. Augustinho Embalagens ME.

Objeto: Aquisição de material de consumo e outros para uso dos departamentos de governo, saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente e obras

Valor: R\$ 11.718,35
 Vigência: 31/12/2015
 Assinatura: 12/08/15
 Contrato n.º 081/15
 Contratada: W. Sanches & CIA LTDA. EPP

Objeto: Aquisição de material de consumo e outros para uso dos departamentos de governo, saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente e obras.

Valor: R\$ 14.586,92
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 12/08/15
 Contrato n.º 082/15
 Contratada: Vera Lucia Baltazani Massuda ME

Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 8.445,60
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 12/08/15
 Contrato n.º 083/15
 Contratada: Casarão Gália Mat. para Construção LTDA. ME

Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 7.489,20
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 12/08/15
 Contrato n.º 084/15
 Contratada: Comercial Bianco LTDA. ME

Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 9.097,50
 Vigência: 31/12/2015
 Assinatura: 12/08/15
 Contrato n.º 085/15
 Contratada: Paulo Roberto Coelho Bauru ME

Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 10.736,30
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 19/08/15
 Contrato n.º 086/15
 Contratada: Sola & Giraldi LTDA. EPP

Objeto: Aquisição de motor parcial, peças e mão de obra de montagem e instalação a serem utilizados no conserto da ambulância, veículo Montana CWM 8852.

Valor: R\$ 7.582,00
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 02/09/15
 Contrato n.º 087/15
 Contratada: Aparecida de Fátima da Costa ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.

Valor: R\$ 4.565,00
 Vigência: 13/12/15
 Assinatura: 14/09/15
 Contrato n.º 088/15
 Contratada: Daniel Perassoli ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.

Valor: R\$ 4.211,00
 Vigência: 13/12/15
 Assinatura: 14/09/15
 Contrato n.º 089/15
 Contratada: E.M. Marques Informática EPP

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.

Valor: R\$ 2.700,34
 Vigência: 13/12/15
 Assinatura: 14/09/15
 Contrato n.º 090/15
 Contratada: Gelfex Ind. e Com. de Móveis LTDA. ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.

Valor: R\$ 6.724,00
 Vigência: 13/12/15
 Assinatura: 14/09/15
 Contrato n.º 091/15
 Contratada: Guilherme Augusto de Godoy ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M, durante o exercício de 2015.

Valor: R\$ 972,23
 Vigência: 13/12/15
 Assinatura: 14/09/15
 Contrato n.º 092/15
 Contratada: Nair Crepaldi de Godoy ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.

Valor: R\$ 470,00
 Vigência: 13/12/15
 Assinatura: 14/09/15
 Contrato n.º 093/15
 Contratada: Xitens Magazine e Serviços LTDA ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.

Valor: R\$ 3.926,60
 Vigência: 13/12/15
 Assinatura: 14/09/15
 Contrato n.º 094/15
 Contratada: Simieng Com. e Construções LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Centro de Triagem, com recurso oriundo do FFCOP.

Valor: R\$ 229.202,22
 Vigência: 14/11/16
 Assinatura: 15/10/15
 Contrato n.º 095/15
 Contratada: OCPAV Pavimentação e Obras LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento Asfáltico CBUQ

Valor: R\$ 135.077,07
 Vigência: 16/11/16
 Assinatura: 17/11/15
 Contrato n.º 005/14 - Aditivo n.º 002/15
 Contratada: Aonel Provedor de Internet LTDA. ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 60 dias.

Assinatura: 04/06/15
 Contrato n.º 030/15 - Aditivo n.º 001/15
 Contratada: CGR Guapará Centro de Gerenciamento de Resíduos LTDA.

Objeto: Estabelecer que a execução do presente contrato será realizado através da filial da contratada, que possui nome fantasia CGR Centro Oeste.

Assinatura: 07/08/15
 Contrato n.º 020/15 - Aditivo n.º 001/15
 Contratada: Orvalho Farmácia de Manipulação LTDA. ME.

Objeto: Aditamento contratual, que implicará num acréscimo de 24,98332% do valor do contrato, correspondente a R\$ 10.998,66.

Assinatura: 17/09/15
 Contrato n.º 083/14 - Aditivo n.º 001/15
 Contratada: Verocheque Refeições LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses (...).

Assinatura: 22/09/15
 Contrato n.º 044/12 - Aditivo n.º 005/14
 Contratada: Sol Construtora e Empreendimentos LTDA. ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual em 181 dias, a partir do seu vencimento (...).

Assinatura: 29/12/14
 Contrato n.º 044/12 - Aditivo n.º 006/15
 Contratada: Sol Construtora e Empreendimentos LTDA. ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual em 92 dias, a partir do seu vencimento (...).

Assinatura: 08/09/15
 Contrato n.º 093/14 - Aditivo n.º 001/15
 Contratada: Ribeiro Serv. Médicos S/S LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a partir do seu vencimento.

Assinatura: 23/10/15
 Contrato n.º 080/11 - Aditivo n.º 004/15
 Contratada: Fernanda Machado de Melo ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses.

Assinatura: 10/08/15
 Contrato n.º 082/14 - Aditivo n.º 002/15
 Contratada: Amendôla & Amendôla S/C LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.

Contratada: GFL Engenharia LTDA.
 Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços prevista na cláusula 12.1., por mais 60 dias.
 Assinatura: 28/10/15
 Contrato n.º 013/14 - Aditivo n.º 002/15
 Contratada: EPC Construções LTDA EPP.
 Objeto: Retificação da cláusula 3.1. do Termo Aditivo n.º 001/15.
 Assinatura: 24/07/15

HOMOLOGAÇÃO
 Autoridade responsável: Altomar Canelada Campos - Prefeito Municipal.
 Proc. n.º 045/15.
 Pregão n.º 038/15.

Objeto: Aquisição de motor parcial, peças e mão de obra de montagem e instalação a serem utilizados no conserto da ambulância veículo Montana, placa: CWM 8852 da Unidade de Saúde de Fernão, FICAM homologados os itens da seguinte forma: Itens: 1, 2 e 3, a empresa Sola & Giraldi LTDA. EPP, no valor de R\$ 7.582,00. Fernão 02 de setembro de 2015.

Pregão n.º 046/15.
 Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social, a serem adquiridos com recursos do IGD-M. FICAM homologados os itens da seguinte forma: Aparecida de Fátima da Costa ME, itens 5, 6 e 7 no valor de R\$ 4.565,00; Nair Crepaldi de Godoy ME, item 19 no valor de R\$ 470,00; E.M. Marques Informática EPP, itens 9 e 20, no valor de R\$ 2.700,34 (dois mil e setecentos reais e trinta e quatro centavos); Daniel Perassoli ME, itens 11, 12 e 18, no valor de R\$ 4.211,00; Gelfex Indústria e Comércio de Móveis LTDA. ME, itens 1, 2, 3, 4, 10, 14 e 15, no valor de R\$ 6.724,00; Xitens Magazine e Serviços LTDA. ME, itens 13 e 16, no valor de R\$ 3.926,60; Guilherme Augusto de Godoy ME, itens 8 e 17, no valor de R\$ 972,23. Fernão 10 de setembro de 2015.

Proc. n.º 042/15.
 Pregão n.º 036/15.
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. FICAM homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Julgamento das Propostas
 Proc. n.º 048/15 - Convite n.º 003/15
 A Comissão Municipal de Licitações, torna público que após análise da fase proposta referente ao Convite n.º 003/15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Referência de Assistência Social, foi vencedora a empresa Ceman Construções e Comércio LTDA ME, no valor de R\$ 55.000,00 e as demais classificadas na seguinte forma: 2ª EPC Construções LTDA no valor de R\$ 55.309,55. Fica aberto o prazo de 02 dias úteis para eventual interposição de recurso. Fernão, 04 de dezembro de 2015.

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)
 Pregão n.º 002/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo n.º 053715/2014 - Interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - Objeto: Aquisição de veículo de passeio - Recebimento das Propostas do lote 01: das 08h do dia 07/12/15 às 15h00 do dia 23/12/15 - Abertura das Propostas do lote 01: a partir das 15h00 do dia 23/12/15 - Início da Disputa de Preços: a partir das 18h00min do dia 23/12/15 - Disponibilidade de edital: a partir de 07/12/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (116) 3711-9080 ou E-mail: licitacoes@franca.sp.gov.br

COMPROMISSOS DE FORNECIMENTO
 Proc. n.º 3625/014 - Concorrência n.º 094/14 - Aquisição de medicamentos antibióticos, antiparasitários, antifúngicos, antineoplásicos. Contratada: TRM Comercial de Medicamentos LTDA EPP. Item 33.

Proc. n.º 4238/14 - Concorrência n.º 017/15 - Aquisição de dietas enterais. Contratadas: Samapi Produtos Hospitalares LTDA, item 1.

JULGAMENTOS
 Proc. n.º 3130/15 - Concorrência n.º 105/15 - Aquisição de medicamentos anti-inflamatórios não esteroidais. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise da Sem. Saúde, ficam classificadas as propostas das empresas: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, item 7; Cirurgião Prime Comercial Ltda, 1; Cirurgica Santa Cruz Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda; 9; Comercial Cirurgica Rioclarene Ltda, 11; Dimac/IMG Material Cirúrgico Ltda, 2; Dimaster Com de Prod Hosp. Ltda, 5, 14; Farmace Químico-Farmacêutico Cearense Ltda, 8; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, 10; Interlab Farmacêutica Ltda, 6; Lumar Comercio Produtos Farmaceuticos, 4; Natulab Laboratório S/A, 12; Prati Donaduzzi & Cia Ltda, 3, 13.

Proc. n.º 3130/15 - Concorrência n.º 102/15 - Aquisição de medicamentos de uso tópico. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise da Sem. Saúde, ficam classificadas as propostas das empresas Aglon Comercio e Representações Ltda, itens 1, 7, 11, 12; alfalagos Ltda, 24, 32; Anagi Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, 6, 8; Ativa Comercial Hospitalar Ltda, 10; Comercial Cirurgica Rioclarene Ltda, 20, 29; Cristalia produtos Químicos e Farmaceuticos Ltda, 15; Dimac/IMG Material Cirurgico Ltda, 14; Dupont Hospitalar Com Imp Exp Ltda Epp, 2, 5, 12, 30; Fragnaria Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP; 9; Hospfar Ind e Com de Produtos Hospitalares Ltda, 16; Medway Log Com e Serviços Ltda, 3; Natulab Laboratório S/A, 22; Portall Ltda, 21, 31; Prati, Donaduzzi Cia Ltda, 17, 18, 19; TRM Comercial de Medicamentos Ltda EPP, 23, 25, 27.

Francia, 04 de dezembro de 2015.
 Marcelo Henrique Nascimento
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 ADITIVO DE CONTRATO - QUANTIDADE
 Proc. ADM. n.º 002/15, PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/15. Objeto: Locação de máquinas, veículos e equipamentos Empresa: COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELLI. Fica aditado o objeto do contrato original em 25% do valor original, em consonância com o que preceitua o art. 65, inc. I, letra "b", e § 1º, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 332.900,00 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos reais). Franca, 04 de dezembro de 2015. Júlio César Speretta, Presidente da COPEL - EMEDEF, Publicação da EMDEF

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 Proc. Adm. n.º 031/15, PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/15. Objeto: Fornecimento de cimento tipo portland cp II - 32 (50kg/SCL). O Sr. Pregoeiro torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente licitação. Fica adjudicada e homologada a proposta da empresa DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANCA LTDA, item 001, no valor total de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais). Franca, 03 de dezembro de 2015. Eivaldo Curcioli - Pregoeiro - EMEDEF, Publicação da EMDEF

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Pregão Presencial n.º 022/2015 - Processo n.º 7505/2015. A Prefeitura Municipal de Francisco Morato, com sede na Rua Progresso, n.º 700, Centro, torna público que, encontra-se aberta, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por lote", visando o Registro de Preços de afilados/derivados, agregados, equipamentos, aglomerantes, fôrmas, açós, vedos, tubos, artefatos de concreto, misturas, materiais para impermeabilização e conservação. Encerramento dia 21 de Dezembro de 2015 às 10:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir de 08/12/15 no Departamento de Licitações bastando trazer mídia "CD" gravável ou por solicitação no email lic_cp@franciscomorato.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (11) 4488-3305, ramal 213 e 233.

FRANCO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Termo Aditivo n.º 001
 Termo de Contrato n.º 048/2014. Processo Interno n.º 13402/2015. Concorrência Pública n.º 002/2014. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: A3 Terapêntem e Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 03 meses.

Termo Aditivo n.º 001
 Termo de Contrato n.º 074/2014. Processo Interno n.º 13800/2015. Carta Convite n.º 029/2014. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: Del Frigen Comércio e Assistência Técnica em Refrigeração e Condicionador de Ar Ltda - ME. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses e supressão de 37,5% correspondente a manutenção de seis aparelhos de ar condicionado da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Valor Total: R\$ 13.200,00.

Termo Aditivo n.º 002
 Termo de Contrato n.º 047/2013. Processo Interno n.º 13462/2015. Pregão Presencial n.º 033/2013. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: Associação de Promoção Social Mais uma Estrela que Nasce. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses. Valor Total: 217.200,00.

Termo Aditivo n.º 002
 Termo de Contrato n.º 050/2013. Processo Interno n.º 13461/2015. Pregão Presencial n.º 035/2013. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: JS. Stoppa Locadora de Veículos Ltda-EPP. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses. Valor Total: 78.600,00.

Termo Aditivo n.º 002
 Termo de Contrato n.º 043/2014. Processo Interno n.º 13223/2015. Pregão Presencial n.º 015/2014. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: Reabilitar Clínica de Fisioterapia Ltda. ME. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses. Valor Total: R\$ 226.311,83.

Termo Aditivo n.º 002
 Termo de Contrato n.º 080/2014. Processo Interno n.º 14222/2015. Concorrência Pública n.º 003/2014. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: Construtora Croncon Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 37 dias.

Termo Aditivo n.º 004
 Termo de Contrato n.º 131/2011. Processo Interno n.º 13463/2015. Carta Convite n.º 073/2011. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: Bess Processamento de Dados Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses. Valor Total: 81.468,33.

Termo Aditivo n.º 004
 Termo de Convênio n.º 002/2013. Processo Interno: 14000/2015. Convênio: Município de Franco da Rocha. Conveniada: Fundação do ABC. Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 90 dias. Valor Total: R\$ 4.183.648,91.

Termo de Contrato n.º 085/2015 PI n.º 13.873/2015. Contratada: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: João Angeli Propriedades Ltda-EPP. Objeto: Contratação de empresa para produção e edição de imagens em alta definição para produção de vídeo institucional. Valor Contratual: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais). Prazo Contratual: 15 Dias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 250, Centro, torna público que fará realizar Licitação Pública, na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob n.º 022/2015, em regime de empreitada por preço global para início imediato do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Estrada do Palmal - Jardim das Colinas, tudo com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinários necessários. Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos na Diretoria de Suprimentos, até as 10h00min do dia 23/12/2015, procedendo-se à abertura dos envelopes de documentação no mesmo dia e local às 10:15 horas. Constitui condição para participar da presente licitação a prestação de garantia no equivalente a 01% do valor orçado, a ser depositado no setor de Tesouraria até o dia 22/12/2015. A pasta completa contendo o Edital e seus anexos poderá ser adquirida gratuitamente, por meio eletrônico, copiado em arquivo digital, devendo a empresa solicitante informar seus dados cadastrais (NOME, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL e CONTATO), em posse de um CD-ROM na Diretoria de Suprimentos. Maiores informações (11) 4800-1740.

GÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESE